

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 089/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01472.0015643/2022-02 - Dispensa nº 099/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Telecom Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 09.511.516/0001-75. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça de Canavieiras/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2022 e a terminar em 31 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 246/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01472.0015643/2022-02, RESOLVE designar os servidores Rafael Lordelo dos Reis Oliveira, matrícula nº 352.877, e Nabilla Naomy Cordeiro Gomes de Miranda Almeida, matrícula nº 355.042, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 089/2022 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Canavieiras-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de julho de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 091/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00945.0016215/2022-92 - Dispensa nº 094/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa João Batista Pereira da Silva, CNPJ nº 30.371.481/0001-02. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de outubro de 2022 e a terminar em 30 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 240/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00945.0016215/2022-92, RESOLVE designar os servidores Fernanda Andrade Amaral, matrícula nº 354.160, e Thiago de Carvalho Gondim Cayres, matrícula nº 352.390, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 091/2022 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de julho de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, Estado da Bahia por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, Secretaria de Comunicação Social, Conselho Estadual de Educação, Município de Salvador por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Ouvidoria Geral do Município de Salvador, União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado da Bahia - UNDIME/BA. Objeto: Publicizar a prorrogação automática de vigência do ajuste celebrado entre as partes com o fito de dar continuidade ao Projeto Escola Legal, voltado à regularização dos estabelecimentos de ensino que atuam na educação básica e profissionalizante, bem assim à conscientização da população e dos proprietários sobre os benefícios e a necessidade da autorização para que as escolas ofereçam seus serviços, por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 10/08/2022.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45340.0014112/2022-16. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário Social da Bahia – UNISBA, mantido pela Rede de Ensino Faveni Ltda, CNPJ nº 14.086.522/0001-62. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar o preâmbulo do Convênio originariamente celebrado entre as partes para modificar a mantenedora da instituição de ensino conveniente.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 092/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01815.0011581/2022-08 - Dispensa nº 059/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Everaldo de Sena Ramos, CNPJ nº 30.556.081/0001-71. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Conceição do Coité/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2022 e a terminar em 31 de julho de 2023.